



Relatório de Gestão 2022

Ouvidoria

Florianópolis, fevereiro de 2023



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
OUVIDORIA - PGE**

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA (PGE/SC)

<https://www.pge.sc.gov.br>

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

MÁRCIO LUIZ FOGAÇA VICARI

OUVIDORA

ROSANA AVI DE ARAUJO



SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO	4
2 APRESENTAÇÃO DA OUVIDORIA	5
2.1 COMPETÊNCIAS.....	5
2.2 ESTRUTURA.....	5
2.3 INSTALAÇÕES, HORÁRIO DE ATENDIMENTO E CANAIS DE ACESSO.....	6
3 DADOS GERAIS DAS MANIFESTAÇÕES.....	7
4 ANÁLISE QUANTITATIVA POR TIPOLOGIA	8
5 PRAZO DE ATENDIMENTO	9
6 PRINCIPAIS ASSUNTOS POR TIPOLOGIA	10
7 PERFIL DOS CIDADÃOS QUE ACESSAM O CANAL DA OUVIDORIA.....	11
8 ANÁLISE QUALITATIVA POR TIPOLOGIA.....	12
9 PRINCIPAIS AÇÕES DA OUVIDORIA	13
10 CONCLUSÃO	14



1 APRESENTAÇÃO

A Ouvidoria da Procuradoria-Geral do Estado, em cumprimento ao que estabelece o artigo 35, do Decreto nº 1.933 de 18 de maio de 2022, que dispõe sobre a estruturação, organização e administração das atividades de ouvidoria do Sistema Administrativo de Controle Interno e Ouvidoria do Poder Executivo Estadual, apresenta o seu Relatório Anual de Gestão, contendo os resultados obtidos no ano de 2022.

Os dados informados referem-se às solicitações do público interno e externo realizadas ao Órgão, recebidas no período supracitado, que foram encaminhadas, acompanhadas e respondidas, com base nas informações prestadas pelas áreas da Procuradoria-Geral do Estado.

Através da Ouvidoria o usuário pode expressar seu ponto de vista por meio do registro de manifestações, como por exemplo: reclamações, denúncias, elogios, sugestões e solicitações de providências.

Na Procuradoria-Geral do Estado a Ouvidoria atua conforme demanda.

As informações apresentadas neste relatório possibilitam a visualização das demandas de atendimento da Ouvidoria e objetivam oferecer ampla publicidade das principais questões levantadas.



2 APRESENTAÇÃO DA OUVIDORIA

2.1 COMPETÊNCIAS

As atividades desempenhadas pela Ouvidoria são: recebimento das manifestações, análise, encaminhamento, acompanhamento, resposta e conclusão das demandas.

Para isso a Ouvidoria:

- Coleta, analisa e interpreta os dados necessários ao processamento das informações recebidas.
- Promove a interação entre a ouvidoria, as áreas técnicas internas e áreas responsáveis.
- Orienta as áreas técnicas sobre os prazos e as rotinas a serem cumpridas.
- Acompanha as áreas técnicas na elaboração da resposta conclusiva.
- Organiza e interpreta as informações colhidas nas áreas técnicas sobre assuntos de sua competência.
- Acompanha as providências adotadas até a obtenção da solução necessária ao caso em questão.
- Encaminha ao usuário resposta de qualidade e fácil compreensão.

2.2 ESTRUTURA

A Lei Complementar nº 741/19, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica e o modelo de gestão da Administração Pública Estadual no âmbito do Poder Executivo, em seu artigo 25, criou a Controladoria Geral do Estado - CGE, órgão central do Sistema Administrativo de Controle Interno e Ouvidoria. Foi



atribuída à CGE a coordenação das atividades de controle interno e ouvidoria com relação a estruturação, organização e operacionalização das atividades comuns a todos os órgãos, cabendo a normatização, a supervisão, a regulação, o controle e a fiscalização das atividades destes. Foi criado então as Coordenadorias de Controle Interno e Ouvidoria, de forma padronizada.

Na Procuradoria-Geral do Estado, foi designada a servidora Rosana Avi de Araujo para exercer a função de Coordenadora de Controle Interno e Ouvidoria (Ato nº 1685-2019, DOE de 12/07/2019).

Além das atribuições de Controle Interno e Ouvidora a servidora atua como Contadora na Secretaria de Cálculos e Perícias da PGE/SC.

Desta forma, a Ouvidoria da Procuradoria-Geral do Estado é constituída por apenas 1 (uma) pessoa.

A Ouvidoria da Procuradoria-Geral do Estado é vinculada tecnicamente à Controladoria-Geral do Estado (CGE), representada pela Ouvidoria-Geral do Estado, e subordinada hierárquica e administrativamente ao Gabinete do Procurador-Geral (LC 741/2019).

2.3 INSTALAÇÕES, HORÁRIO DE ATENDIMENTO E CANAIS DE ACESSO

A Ouvidoria funciona nas dependências da Procuradoria-Geral do Estado de Santa Catarina (PGE), situada na Av. Osmar Cunha, nº 220, Edifício JJ Cupertino Medeiros - Centro, Florianópolis/SC, com horário de atendimento das 13h às 19h.

As manifestações dos cidadãos podem ser realizadas:

- Por correspondência;
- Atendimento presencial na PGE;
- Ligação telefônica através do número (48) 3664-7628;
- Por via eletrônica, por meio do Sistema Informatizado de Ouvidorias do Poder Executivo Estadual (e-OUV), disponível na página da CGE/SC, no site da Ouvidoria-Geral do Estado de Santa Catarina (<https://cge.sc.gov.br/ouvidoria/ouvidoria-geral-do-estado-de-santa-catarina/>);
- No site institucional: <https://www.pge.sc.gov.br> (Fale Conosco).



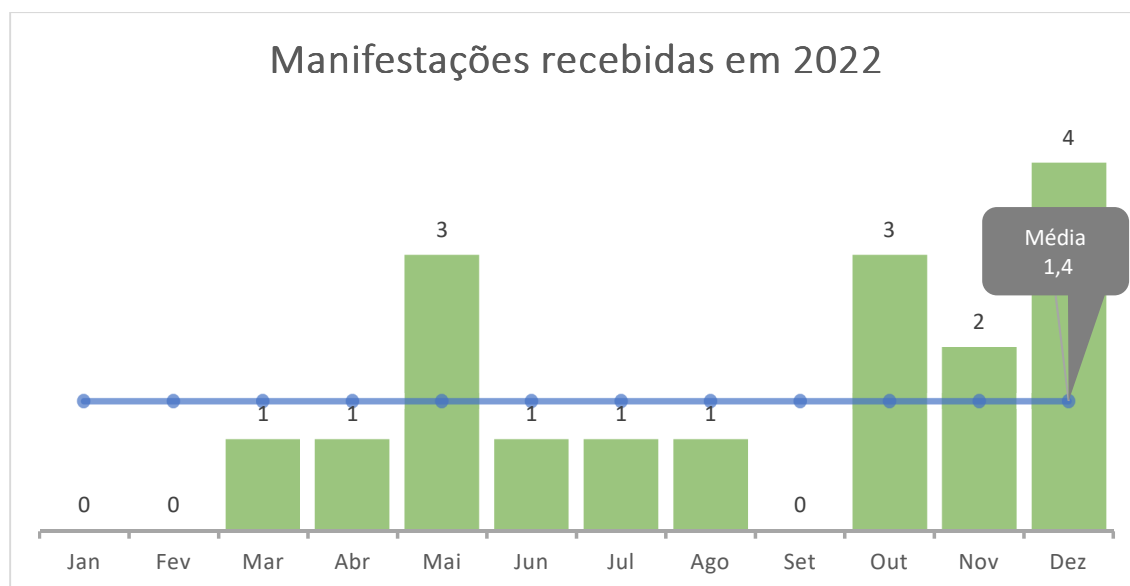
Independentemente do meio utilizado, as manifestações são registradas pela Ouvidoria da PGE no Sistema Informatizado de Ouvidoria do Poder Executivo Estadual. Ocorrem exceções de algumas manifestações via canal “Fale Conosco”. Estas, quando são basicamente técnicas são respondidas diretamente aos usuários através de e-mails.

3 DADOS GERAIS DAS MANIFESTAÇÕES

No ano de 2022 a Ouvidoria da Procuradoria-Geral do Estado recebeu 17 (dezesete) manifestações.

O gráfico 01 a seguir demonstra a quantidade de manifestações recebidas mês a mês.

Gráfico 01: Distribuição das Manifestações





4 ANÁLISE QUANTITATIVA POR TIPOLOGIA

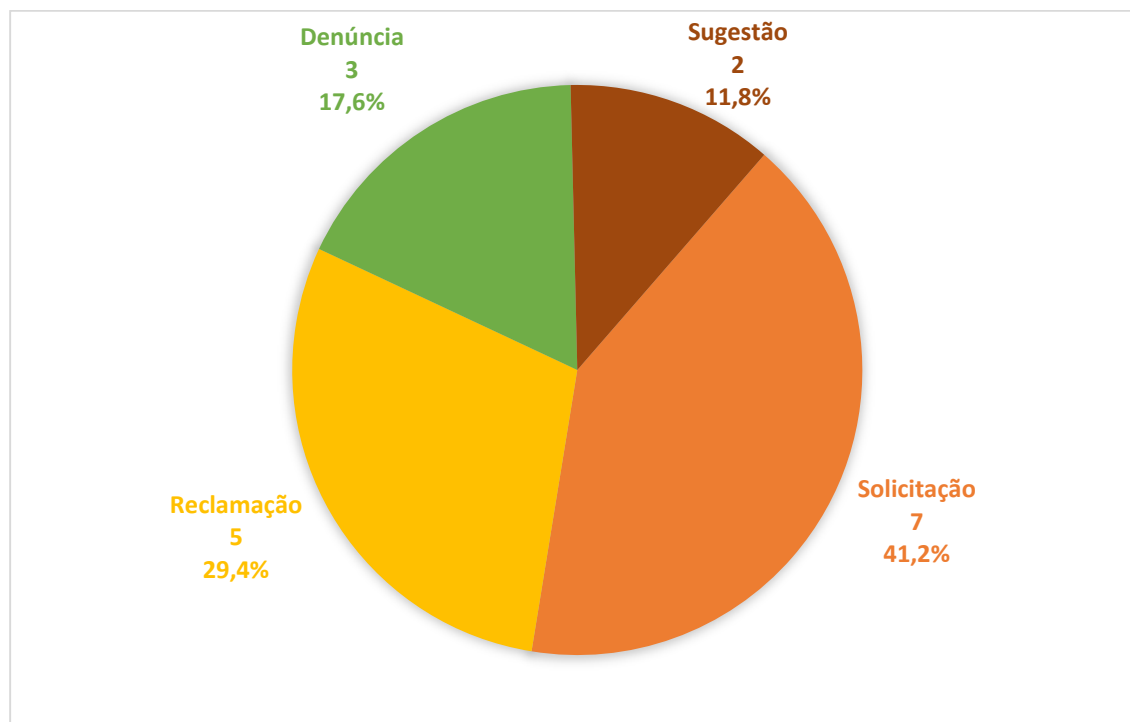
As manifestações recebidas foram classificadas da seguinte forma:

- Solicitação – 07
- Reclamação – 05
- Denúncia – 03
- Sugestão 02.

A maior parte das manifestações (41,20%) atendidas pela Ouvidoria da Procuradoria-Geral do Estado pertence ao tipo Solicitação. O tipo Reclamação, alcança o segundo lugar com percentual de 29,40%, as Denúncias correspondem a 17,60 e Sugestões 11,80%.

No gráfico 02 é apresentado os tipos de manifestações recebidas e os respectivos quantitativos.

Gráfico 02: Tipos de Manifestações

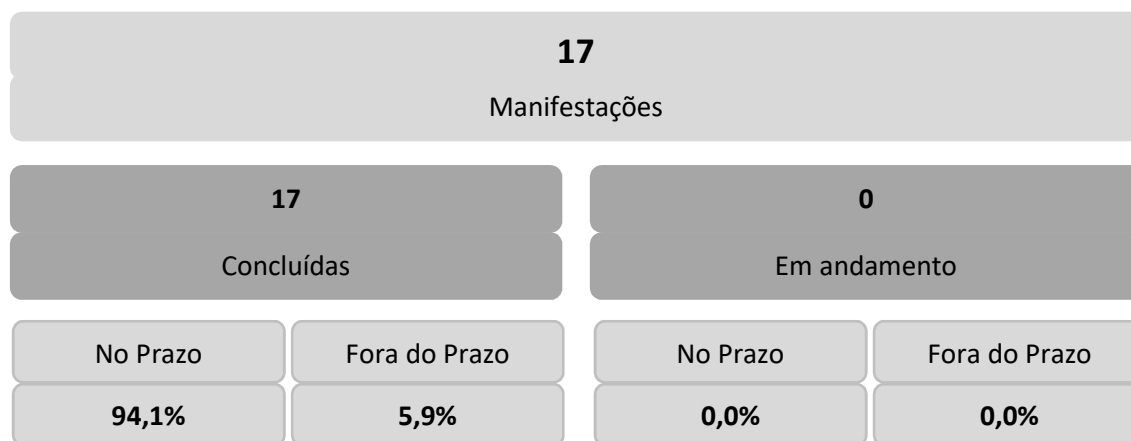




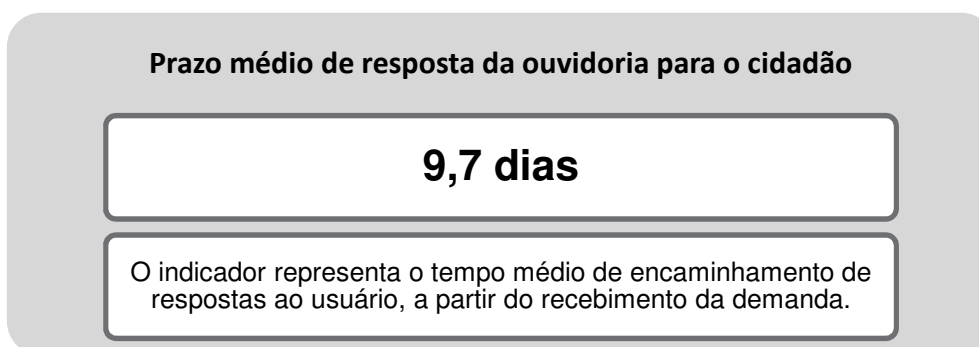
5 PRAZO DE ATENDIMENTO

Em relação ao tempo de resposta, a Lei 13.460/17 estabelece 30 dias, prorrogáveis por mais 30 dias, o prazo para oferecer resposta conclusiva à manifestação registrada pelo usuário.

Na tabela abaixo são apresentados os indicadores de atendimento: o prazo médio de respostas em dias, o percentual de atendimentos concluídos dentro do prazo e fora do prazo e os atendimentos dos que estão em andamento.



Tempo Médio de Respostas (em dias corridos)



O prazo médio da Ouvidoria da Procuradoria-Geral do Estado para encaminhar as respostas para a Ouvidoria-Geral do Estado de Santa Catarina foi de 9,7 dias. As manifestações foram respondidas em um tempo favorável.



6 PRINCIPAIS ASSUNTOS POR TIPOLOGIA

Estão relacionados abaixo os principais assuntos por tipo de manifestação (denúncia, reclamação, solicitação, sugestão), sendo apresentado um comparativo entre as tipologias.

Gráfico 03 - Principais Assuntos segundo a natureza das manifestações

Natureza / Assunto	Número	%
Solicitação	7	41,2%
Concurso público	4	23,5%
Benefício funcional	1	5,9%
Impostos/outros	1	5,9%
Consulta de processo	1	5,9%
Reclamação	5	29,4%
Concurso público	2	11,8%
Dívida Ativa	1	5,9%
Problemas no site (home page)	1	5,9%
Critérios para seleção das vagas	1	5,9%
Denúncia	3	17,6%
ACT	1	5,9%
Repasses de verbas/convênios	1	5,9%
Irregularidades administrativas	1	5,9%
Sugestão	2	11,8%
Concurso público	2	11,8%
Total	17	100,0%

Com relação ao assunto ACT relacionado na manifestação do tipo Denúncia, refere-se a uma Decisão Judicial (Secretaria da Administração Prisional).

Com relação ao assunto Critérios para seleção de vagas na manifestação Reclamação refere-se a vagas de estágios.



7 PERFIL DOS CIDADÃOS QUE ACESSAM O CANAL DA OUVIDORIA

As manifestações recebidas em 2022 pela Ouvidoria da Procuradoria-Geral do Estado foram realizadas na maioria por pessoa física, sendo apresentada apenas uma por pessoa jurídica.

Com relação ao gênero dos manifestantes, 07 (sete) foram do gênero masculino e 3 (três) do gênero feminino.

Das manifestações recebidas 64,71% foram identificadas, sendo 35,29% anônimas.

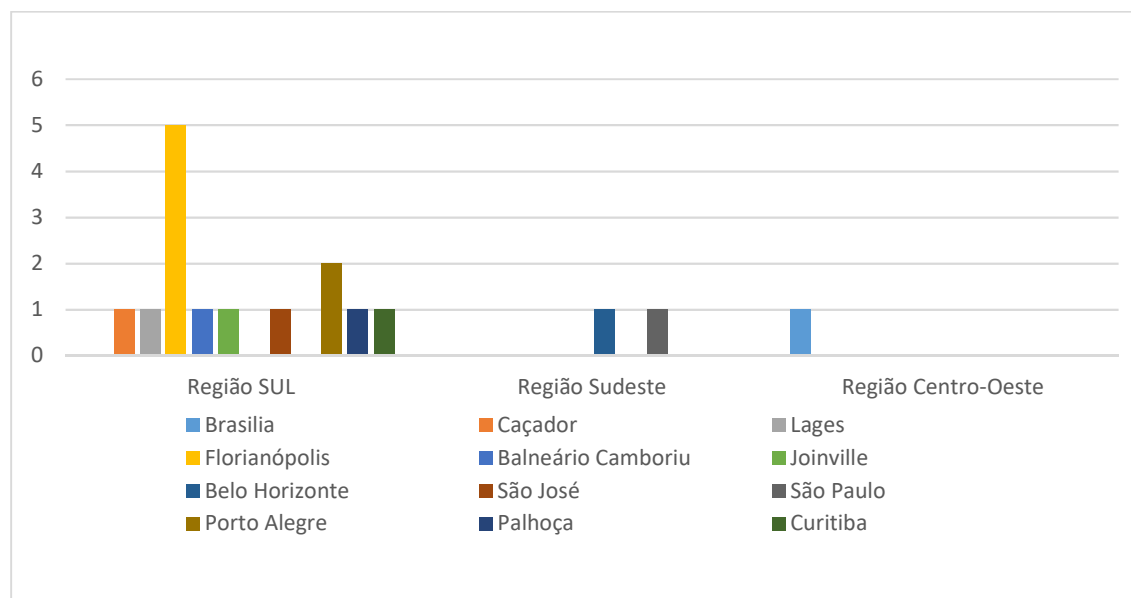
Foram recebidas manifestações das Regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste do Brasil:

Região Sul – Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul;

Região Sudeste – Belo Horizonte e São Paulo;

Centro-Oeste – Brasília.

Gráfico 04 – Origens (Cidades) das Manifestações



Com relação ao gênero dos manifestantes, 07 (sete) foram do gênero masculino e 3 (três) do gênero feminino.



Perfil do Usuário

USUÁRIO	
Física	10
Jurídica	1
Não Informado	6
GÊNERO	
Feminino	3
Masculino	7
Não informado	6

8 ANÁLISE QUALITATIVA POR TIPOLOGIA

Apresentamos a seguir uma análise dos pontos recorrentes e as providências adotadas, sendo separadas as manifestações por tipologia:

a) Reclamações (05)

Com relação as reclamações, duas delas referem-se a data do concurso oferecido para ingresso de Procuradores na Procuradoria-Geral do Estado. Reclamaram sobre a data, pedindo a alteração em virtude das fortes chuvas ocorridas. Foram acolhidas as sugestões e encaminhadas para a Comissão do Concurso. As datas foram mantidas.

As reclamações foram acatadas e respondidas para o manifestante de forma clara e objetiva.

b) Solicitações (07)

A maioria das solicitações foram sobre alterar as datas dos concursos oferecidos pela Procuradoria-Geral do Estado, seja por questões climáticas ou coincidência de data de outros concursos. Foram acolhidas as sugestões e encaminhadas para a Comissão do Concurso. As datas foram mantidas.

As demais solicitações foram sobre informações acerca de processos e sobre dívida ativa. Foram respondidas prontamente.



c) Denúncias (03)

As denúncias enviadas referem-se a irregularidades administrativas e esclarecimentos. As manifestações foram encaminhadas para as áreas competentes e já foram tomadas as devidas providências.

d) Sugestões (02)

Foram enviadas duas sugestões para a Ouvidoria da Procuradoria-Geral do Estado. Ambas com relação aos Concursos Públicos oferecidos.

A primeira sugeriu a alteração da data do concurso oferecido para ingresso de Servidores na Procuradoria-Geral do Estado, alegando que o concurso oferecido pelo IPREV-SC ocorreria na mesma data.

A segunda também sugeriu a mudança de data do concurso em virtude das chuvas, que ocasionaram alagamentos e quedas de barreiras, ocorridas na Grande Florianópolis nos últimos meses do ano.

Foram acolhidas as sugestões e encaminhadas para a Comissão do Concurso. As datas foram mantidas.

9 PRINCIPAIS AÇÕES DA OUVIDORIA

A Ouvidoria da Procuradoria-Geral do Estado procura conduzir o processo das demandas recebidas com resposta imediata, sempre que possível. A Ouvidoria encaminha as manifestações recebidas às áreas correspondentes com o intuito de solicitar providências, receber orientações, informações e esclarecimentos necessários para a realização dos atendimentos aos cidadãos.

A Ouvidoria da PGE considera muito importante a capacitação, participando sempre que possível de Rodas de Ouvidoria, Cursos e Eventos.



10 CONCLUSÃO

A Ouvidoria da Procuradoria-Geral do Estado tem a missão de representar todo cidadão, seja ele externo ou interno, garantindo que as manifestações sobre os serviços prestados pela instituição sejam apreciadas de forma independente e imparcial.

Tendo como foco possibilitar que as manifestações proporcionem contínua melhoria dos serviços públicos prestados, a Ouvidoria da Procuradoria-Geral do Estado tem atuado no sentido de aprimorar a sua forma de atuação, com revisão dos fluxos de trabalho.

A perspectiva é que a Ouvidoria da PGE continue avançando na melhoria do trabalho realizado, atuando com agilidade e eficácia.